CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 12 DE ABRIL DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 70

MENSAGEM

Atestemunha verdadeira não mentirá, mas a testemunha falsa se desboca em mentiras. O escarnecedor busca sabedoria e não a acha, mas para o prudente o conhecimento é fácil. Vai-te à presença do homem insensato e nele não divisarás os lábios do conhecimento. "Provérbios 13: 5,6,7".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 12710 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO – PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Nota de serviço nº 007/2019 - DST, publicada na 2ª Parte do Boletim Geral nº 68, de 10 de abril de 2019, referente a Operação Fênix IV.

Fonte: Protocolo: 141789 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12841 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA	54185340/1	14º GBM	01/02/2019	02/03/2019	MAJ - QOBM	CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	SUBCMT DO 14º GBM

Fonte: Protocolo nº 137738/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12721 - QCG-DP)

2 - DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

DESCLASSIFICAÇÃO

Da chefia do Núcleo de Perícia de Incêndio, a contar do dia 22 FEV2019 o CAP QOBM ANDERSON Clayton Alves Braga, MF57173452-1.

CLASSIFICAÇÃO

Na chefia do Núcleo de Perícia de Incêndio, a contar do dia 22FEV2019 o CAP QOBM Eduardo Oliveira RIO BRANCO, MF54185213-1, cumulativamente com as funções que já exerce.

Fonte: Nota nº 02/2019 - DST; Protocolo nº 139823/2019 - DST

(Fonte: Nota nº 12126 - DST)

3 - HABILITAÇÃO DE POLICIAL MILITAR

Solicitado pelo requerente ao militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155/2	20%	30%

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1193/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12723 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 68264BDB65 e número de controle 660 , ou escaneando o QRcode ao lado.

SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	5932365/1	QCG-DP	Transferido da DS-Policlínica	29/03/2019

Fonte: Protocolo nº 142370/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12700 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Visconde de Souza Franco - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
3 SGT QBM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	5402166/1	04/03/1985	16/12/1988	540

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 1074/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12717 - QCG-DP)

3 - CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado nessa Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO	57189109/1	QCG-DP	SCMP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 137632/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12702 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias da militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM LAURA EMANUELLA ALVES GONÇALVES DE SOUZA	5932511/1	QCG-DS	OUT	2018	01/09/2019	30/10/2019

Fonte: Parte S/N - LEAGS; Protocolo: 140414/2019 - Ajudância Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12853 - QCG-AJG)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias da militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	5932480/1	QCG-DS	NOV	2018	01/10/2019	30/10/2019

Fonte: Parte S/N - LCK; Protocolo: 140416/2019 - Ajudância Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12851 - QCG-AJG)

6 - PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 585 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o dispositivo art. 10, inciso III, §s 3º, 4º, 6º, 7º e 8º da Lei Estadual 8.230/2015, (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PMPA). Combinado com o art. 39-A, da Lei nº 8.388 de 22 de setembro de 2016 (LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata a Praça Bombeiro Militar abaixo:

PELO CRITÉRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – COMBATENTE(QBMP-OO)

A GRADUAÇÃO DE 1º SGT BM

2º SGT BM ANTONIO MORAES ARAUJO

Art. 2° - Desobrigar o militar de cumprir o expediente e serviço na corporação.

Art. 3° - Agregar o militar até a publicação do Ato de transferencia para a Reserva Remunerada.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***ALEXANDRE COSTA** DO NASCIMENTO* - **CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 142477
(Fonte: Nota nº 12909 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 68264BDB65 e número de controle 660 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ERRATA .
Errata da publicação de protocolo nº 422579 Data:10/04/2019
Termo Aditivo 02 Contrato 360/2017 publicado no D.O.E Nº 33848
Onde se lê:
Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2019

Leia-se:
Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza–CEL QOBM
Protocolo: 42305

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33849, de 11 de abril de 2019
(Fonte: Nota nº 12817 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 293/2019 –SAGA
Objetivo: A fim de dar apoio ao CPR VII por ocasião de ocorrência de roubo a banco no Município de Bonito-PA.
Fundamentação Legal: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-sead

Município de Origem: Belém - PA
Destino: Capanema/PA
Período: 08.03.19
Quantidade de Diárias: 01(uma) de alimentação
Servidor:

2º TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES
CPF: 250.805.552-20

ORDENADOR:
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 311/2019 –SAGA
Objetivo: acompanhar e assessorar o Secretário de Segurança Pública.
Fundamentação Legal: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-sead
Município de Origem: Belém - PA
Destino: Marabá/PA
Período: 02 à 05.04.19
Quantidade de Diárias 04(quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada
Servidor:

SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES
CPF: 397.378.022-68

Ordenador:
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33850, de 12 de abril de 2019
(Fonte: Nota nº 12839 - QCG-AJG)

3 - OFÍCIO Nº 011/2019 - FEMPA

A FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE MILITARES ESTADUAIS DO PARÁ - FEMPA , sua diretoria executiva, seu conselho fiscal e deliberativo e seus associados, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Cel Edson Sarmanho Paulino, vem, respeitosamente, por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para executarmos as visitas nos quartéis do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, com a intenção, conforme explanado na reunião do dia 26/02, divulgar, a FEMA àqueles que ainda não a conhecem. Solicito, também, a relação dos quartéis e seus respectivos comandantes e efetivo, para podermos organizar, mediante essas informações e de acordo com Vossa determinação de que as visitas serão iniciadas pelo Comando Geral do CBMPA, com no minimo 15 (quinze) dias, com local pré-determinado por Vossa Excelência, com uso de banners, faixas e tenda.

Vale ressaltar que estamos muito agradecidos pela receptividade que tivemos no seu comando e pela sua confiança.

Atenciosamente,

Cel BM Edson Sarmanho Paulino
Presidente da FEMPA

DESPACHO DO GABINETE DO COMANDO GERAL DO CBMPA:

Que tomem conhecimento os comandantes de Unidades e providenciem a respeito.

Fonte: Ofício nº 011/2019 - FEMPA; Protocolo:142035 - Ajudância Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12850 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 68264BDB65 e número de controle 660 , ou escaneando o QRcode ao lado.

O Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competenência e conforme o art.60, parágrafo único , inciso II e art. 62 combinado com o art.154 da Lei nº 6.833/2006.

RESOLVE:

Anular a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado, conforme Parecer nº 038/2017 - COJ, em virtude da punição aplicada pelo RDCBM ser considerada nula.

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM JORGE LUIZ ARAUJO NOGUEIRA	5623456/1	Prisão	08	16/04/2001	BG nº 067/QCG de 09ABR2001 e BI nº 036/1º GBM de 16ABR2001 (RDCBM) - Ingressa no Comportamento BOM

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 142784/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12707 - QCG-DP)

2 - PORTARIA Nº 03/2019 – IPM – AJG DE 09 DE ABRIL DE 2019

ANEXOS: Protocolo nº 142649-AJG, de 02/04/2019; Ofício nº 142/2019, de 02/04/2019, da lavra do Cap QOABM Jerry Emerson Menezes Arrais; Termo de Inquirição que presta o Voluntário Civil Matheus Lorran Matos de Souza.

O Ajudante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento dos documentos anexos, que versam sobre o desaparecimento do aparelho celular, marca LG, modelo K8, linha de fabricação do ano de 2015, pertencente ao Voluntário Civil Matheus Lorran Matos de Souza, que estava dentro da sua mochila; fato este ocorrido no dia 01/04/2019, no período matutino, no interior da sala onde os Voluntários utilizam para trocar de roupa e realizar higiene pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM) para apurar todas as circunstâncias dos fatos.

Art. 2º - Nomear o 2º Ten QOABM Nelson Fernando da Paixão Ribeiro, MF: 5608937-1, como encarregado do IPM, delegando lhe as atribuições que me competem, a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM

Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Portaria 03/2019- IPM/AJG; Protocolo nº 142649/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12863 - QCG-AJG)

3 - PRORROGAÇÃO DE IPM - PORTARIA N° 020/2018- SUBCMD° GERAL, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Concedo ao CAP QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 57174109/1, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da portaria n° 020/2018 – IPM – Subcmdº Geral, de 04 de outubro de 2018, nos termos do § 1° do art. 20 do CPPM.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 21/2019; Protocolo: 124306, Referência: Ofício nº 04/2019 – IPM, de 20/03/2019.

(Fonte: Nota nº 12731 - QCG-SUBCMD)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TEN CEL QOBM Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 25, combinado com o art. 72, inciso I do art. 73 e §§ 2° e 3° do art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará, ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O Bombeiro Militar CB MÁRCIO RODRIGUES, por ter demonstrado empenho e busca pela especialização, requalificação profissional bombeiro militar concluindo com aproveitamento e obtido a primeira colocação no Curso de Bombeiro de Aeródromo (CBA2). É com satisfação que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e engrandece a Corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. "**INDIVIDUAL**".

Fonte: Nota nº 03/2019 - DST; Protocolo nº 139824/2019 - DST

(Fonte: Nota nº 12135 - DST)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 68264BDB65 e número de controle 660 , ou escaneando o QRcode ao lado.

5 - SOBRESTAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA- PORTARIA N° 255/2019- CMD°GERAL ,DE 29 DE MARÇO DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA n° 137631; Ofício n° 029/2019-CD, de 22 de março de 2019.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do NCPC), e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Ofício nº 029/2019 – CD, de 22 de março de 2019, referente à solicitação de sobrestamento do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria 577/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 25 de agosto de 2017, tendo como presidente a MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE, MF 5833507-1;

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar no período de 26/02/2019 a 01/04/2019, o Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria 577/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 25 de agosto de 2017; para reabertura imediata no dia 02/04/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 137631

(Fonte: Nota nº 12727 - QCG-SUBCMD)

6 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE DILIGÊNCIA- PORT N° 035/2019- SUBCMD° GERAL ,DE 27 DE MARÇO DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA n° 11442; Autos do procedimento n° 0008361-65.2016.8.14.0200, com 02 (dois) volumes, contendo 471 folhas.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e tendo tomado conhecimento do procedimento n° 0008361-65.2016.8.14.0200, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução do Autos de Inquérito Policial Militar (Portaria n° 020/2015 – IPM - Subcmdº Geral, de 24 de junho de 2015), ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA, MF: 5267668/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUSA MF: 5267633/1;

Art. 2º - O Encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados a Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 11442/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12730 - QCG-SUBCMD)

7 - SUBSTITUIÇÃO DE RELATOR DE CD- PORTARIA N° 269/2019- CMD° GERAL ,DE 04 DE ABRIL DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA n° 141871; Ofício nº 013/2019 – CD, de 26 de março de 2019, e anexos.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 26, inciso I da Lei Estadual n° 6.833/2006) e, fundamentado no teor do ofício n° 013/2019 - CD, de 26 de março de 2019, que enseja a substituição de Relator, no Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria n° 370/2018 – Gab. Cmd° Geral, de 21 de maio de 2018 (BG n° 106, DE 08/06/2018), a qual tem como objeto: "conduta do CB BM CÁSSIO JÚNIOR LOBATO CARNEIRO, MF: 57189285/1, o qual teria efetuado disparo de arma de fogo em via pública, tendo por tal ação, atingido 05 (cinco) pessoas, sendo 02 (crianças). Fato ocorrido no dia 22 de abril de 2018, por volta de 19h45, em um posto de combustível UBN, localizado na BR-316, bairro Jaderlândia – Ananindeua/PA. Em ato contínuo, o referido militar ao norte citado foi perseguido e abordado por uma guarnição da Polícia militar, do que resultou sua prisão em flagrante e a apreensão de uma arma de fogo, além de munições deflagradas e intactas";

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir O CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110/1 (Ref. Port. 194/2019 – Gab. Cmdº Geral, de 01 de março de 2019 – BG n° 052, de 19/03/2019), pelo CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1 como relator do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria n° 370/2018 – Gab. Cmd° Geral, de 21 de maio de 2018, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art.2° - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício n° 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral n° 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art.3° - O presidente deverá instruir o Conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previstos no art. 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88, e observar os ritos processuais previstos na Lei Estadual n° 6.833/2006;

Art.4° - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 123 da Lei Estadual n° 6.833/2006;

Art.5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 68264BDB65 e número de controle 660 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício
Fonte: Protocolo nº 141871/2019 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12726 - QCG-SUBCMD)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 68264BDB65 e número de controle 660 , ou escaneando o QRcode ao lado.